Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 310/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO AO TURISTA (CAT) AO LADO DA IGREJA VELHA, LOCALIZADA NO CENTRO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O turismo é uma das principais alternativas de geração de emprego e renda, além de ser um vetor importante de preservação cultural e identidade local. São Mateus, com seu centro histórico tombado, igrejas seculares, casarões coloniais, Comunidades tradicionais e belas praias, possui um imenso potencial turístico ainda subutilizado.

Entretanto, a ausência de um espaço de recepção, acolhimento e orientação ao visitante compromete a experiência turística, especialmente para aqueles que desejam conhecer a história, a cultura e os atrativos naturais do município. Por isso, é imprescindível a criação de um Centro de Apoio ao Turista (CAT) em ponto estratégico do centro da cidade, preferencialmente nas proximidades da Praça da Igreja Velha.

O CAT deve oferecer: Informações turísticas e culturais da cidade e região; Material impresso e digital (mapas, roteiros, guias); Atendimento bilíngue (preferencialmente português e inglês); Espaço para divulgação de artesanato local, produtos da agricultura familiar e eventos culturais; Parcerias com guias de turismo, associações culturais, quilombolas e indígenas; Acessibilidade e sinalização turística.

Essa iniciativa pode contar com recursos do Ministério do Turismo, via programas de infraestrutura turística, e estar integrada ao Plano Municipal de Turismo e às ações de valorização do patrimônio histórico e cultural da cidade.

A criação do CAT é, portanto, uma ação concreta de estímulo ao turismo sustentável, valorização da cultura local e fortalecimento da economia criativa em São Mateus.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n° 311/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 05 de Maio de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora